Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Sexta-feira • 7 de Abril de 2017 • Ano IX • Nº 3439

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Parecer do Conselho de Gestão - Mês Janeiro/2017**
- **Parecer do Conselho de Gestão - Adiantamento - Mês Janeiro / 2017**
- **Parecer do Conselho de Gestão - Mês Fevereiro/2017**
- **Parecer do Conselho de Gestão - Adiantamento - Mês Fevereiro / 2017**

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEAPFTLHTYOX2IJEKDO0QW

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO DE GESTÃO

MÊS JANEIRO/ 2017

Os membros do Conselho de Gestão, abaixo assinados, designados e instituídos pelo **Decreto Municipal nº 150/2017 de 19 de janeiro de 2017**, responsáveis pela analise, avaliação e controle do **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. SERGIO MACEDO,** executando pela entidade, APMI – Associação de Proteção a Maternidade e á Infância de Castro Alves, como Organização Social- O.S, referente ao Oficio **nº 012/2017**, vem pelo presente emitir seu parecer.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, os membros do Conselho de Gestão, reuniram-se nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 7 de Novembro, Centro, com vistas a efetuar a analise, avaliação e deliberação do Oficio nº 012/2017, requerido pela Entidade: APMI – Associação de Proteção á Maternidade e a Infância de Castro Alves, como Organização Social – O.S - que refere-se ao repasse mensal – competência **janeiro/2017,** prevista na clausula sexta, item 6.2.2 do Contrato de gestão **nº 81/2014,** no valor de R$. 887.208,53 (*Oitocentos* e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) que totaliza um valor mensal contratual de **R$. 2.604.575,83 (Dois milhões, siscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e Oitenta e três centavos)**.

Valor total mensal do Contrato	R$. 2.604.575,83
Valor da remuneração dos servidores Públicos Municipal	R$. 117.367,30 (-)
Valor referente ao adiantamento	R$. 1.600.000,00(-)
Valor do repasse mensal (Competência janeiro /2017)	**R$. 887.208,53**

Em conformidade com o Contrato de Gestão nº 81/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS (Fundo Municipal de Saúde) e APMI – Associação de Proteção á Maternidade e á Infância de Castro Alves, estabelece o compromisso entre as partes, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Saúde do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo.

Praça 7 de Novembro, 359 – Centro. Simões Filho – BA | CNPJ.: 13.927.827/0001-97

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

Conforme Clausula 3.2 item 3.2. do Contrato nº 81/2014 a Prefeitura Municipal de Simões Filho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS, compromete-se a prover a APMI – Associação de Proteção á Maternidade e á Infância de Castro Alves dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento e execução do Contrato.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Diante do exposto, com base na análise do referido, e sabedores da necessidade da continuidade da prestação de serviço de saúde e assegurando a organização, administração e gerenciamento da Secretaria Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo, os membros do Conselho de Gestão emitem seu parecer final.
Sendo assim, não havendo óbices, e quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do repasse Mensal **(janeiro/2017)** que é de **R$. 887.208,53 (Oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos).** A Entidade APMI – Associação de Proteção á Maternidade e á Infância de Castro Alves, salientando sobre a obrigatoriedade de regular prestação de contas dos valores percebidos, que serão analisados e auditados quando entregues e posterior posicionamento deste Conselho mediante parecer da Auditoria Geral do Município de Simões Filho.

É o nosso parecer.

Membros do Conselho de Gestão :

Simone Oliveira Costa

Maria Betânia Lessa Pinto

Devaldo Soares de Souza

Cristiane Assis de Santana

Daiane Santos Ramos

Risocleide Ferreira dos Santos

Simões Filho, 02 de fevereiro de 2017.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEAPFTLHTYOX2IJEKDO0QW
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO DE GESTÃO
ADIANTAMENTO - MÊS JANEIRO / 2017

Os membros do Conselho de Gestão, abaixo assinados, designados e instituídos pelo **Decreto Municipal nº 150/2017 de 19 de janeiro de 2017**, responsáveis pela análise, avaliação e controle do **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. SÉRGIO MACEDO,** executado pela entidade. APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, como Organização Social – O.S, referente ao Ofício **nº 009/2017** vem pelo presente emitir seu parecer.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, os membros do Conselho de Gestão, reuniram-se nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 7 de Novembro, Centro, com vistas a efetuar a análise, avaliação, e deliberação do Ofício **nº 09/2017 de 20 de janeiro de 2017,** requerido pela Entidade: APMI-Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, como Organização Social – O.S - que refere-se à solicitação de antecipação parcial, no valor de R$.1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) repasse mensal referente ao Contrato de Gestão nº 31/2014 - FMS. que totaliza um valor mensal de R$ 2.604.575,83 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Em conformidade com o Contrato de gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS e APMI-Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, estabelece o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sérgio Macedo.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEAPFTLHTYOX2IJEKDO0QW

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando que a APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, qualificada como Organização Social é uma entidade sem fins lucrativos e estabelece parceria com a Prefeitura Municipal de Simões Filho - Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS, com a missão de garantir a integralidade da assistência, com a oferta e produção dos serviços especificados no Contrato 081/2014- FMS.

Em análise ao exposto das necessidades apresentadas pela a APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, quanto ao custeio com obrigações contraídas que exigem pagamentos imediatos. Visto que a antecipação parcial será de 61,43% (sessenta e um virgula quarenta e três por cento) parte do repasse do mês de janeiro de 2017.

Em conformidade com a cláusula contratual 3.2.2 que versa sobre o comprometimento da Contratante sobre a provisão à APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato de Gestão.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base na análise do referido e sabedores da necessidade da continuidade da prestação de serviços de saúde e assegurando a organização, administração e gerenciamento do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr Sérgio Macedo, os membros do Conselho de Gestão emitem seu parecer final.

Sendo assim, não havendo óbices, e quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do adiantamento no valor de R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), à Entidade: APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, salientando sobre a obrigatoriedade da regular prestação de contas dos valores percebidos.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

É o nosso parecer.

Membros do Conselho de Gestão:

Simone de Oliveira Costa

Maria Betânia Lessa Pinto

Devaldo Soares de Souza

Daiane Santos Ramos

Cristiane Assis de Santana

Risocleide Ferreira dos Santos

Simões Filho, 20 de janeiro de 2017.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEAPFTLHTYOX2IJEKDO0QW

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO DE GESTÃO

MÊS FEVEREIRO/2017

Os membros do Conselho de Gestão, abaixo assinados, designados e instituídos pelo **Decreto** Municipal **nº 150/2017 de 19 de janeiro de 2017**, responsáveis pela analise, avaliação e controle do **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. SERGIO MACEDO,** executando pela entidade, APMI – Associação de Proteção a Maternidade e á Infância de castro Alves, como Organização Social- O.S, referente ao Oficio **nº 022/2017**, vem pelo presente emitir seu parecer.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezessete, os membros do Conselho de Gestão, reuniram-se nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 7 de Novembro, Centro, com vistas a efetuar a analise, avaliação e deliberação do Oficio nº 022/2017, requerido pela Entidade: APMI – Associação de Proteção á Maternidade e a Infância de Castro Alves, como Organização Social – O.S - que refere-se ao repasse mensal – competência **fevereiro/2017,** prevista na cláusula sexta, item 6.2.2 do Contrato de gestão **nº 81/2014**, no valor de R$ 889.244,95 (Oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) que totaliza um valor mensal contratual de **R$. 2.604.575,83 (Dois milhões seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

Valor total mensal do Contrato	R$. 2.604.575,83
Valor da remuneração dos servidores Públicos Municipal	R$. 115.330,88 (-)
Valor referente ao adiantamento	R$. 1.600.000,00(-)
Valor do repasse mensal (Competência fevereiro /2017)	**R$. 889.244,95**

Em conformidade com o Contrato de Gestão nº 81/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS (Fundo Municipal de Saúde) e APMI – Associação de Proteção á Maternidade e á Infância de Castro Alves, estabelecem o compromisso entre as partes, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Saúde do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEAPFTLHTYOX2IJEKDO0QW
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

Conforme Clausula 3.2 item 3.2. do Contrato nº 81/2014 a Prefeitura Municipal de Simões Filho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS, compromete-se a prover a APMI – Associação de Proteção á Maternidade e á Infância de Castro Alves dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento e execução do Contrato.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Diante do exposto, com base na análise do referido, e sabedores da necessidade da continuidade da prestação de serviço de saúde e assegurando a organização, administração e gerenciamento do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo, os membros do Conselho de Gestão emitem seu parecer final.
Sendo assim, não havendo óbices, e quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente á aprovação do repasse Mensal **(fevereiro/2017)** que é de **R$ 883.244,95 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. A Entidade: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves salientando sobre a obrigatoriedade de regular prestação de contas dos valores percebidos, que serão analisados e auditados quando entregues e posterior posicionamento deste Conselho mediante parecer da Auditoria Geral do Município de Simões Filho.

É o nosso parecer.

Simone Oliveira Costa

Maria Betânia Lessa Pinto

Devaldo Soares de Souza

Cristiane Assis de Santana

Daiane Santos Ramos

Risocleide Ferreira dos Santos

Simões Filho, 07 de março de 2017.

Praça 7 de Novembro, 359 – Centro, Simões Filho – BA | CNPJ.: 13.927.827/0001-97

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO DE GESTÃO
ADIANTAMENTO - MÊS FEVEREIRO / 2017

Os membros do Conselho de Gestão, abaixo assinados, designados e instituídos pelo **Decreto Municipal nº 150/2017 de 19 de janeiro de 2017,** responsáveis pela análise, avaliação e controle do **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. SÉRGIO MACEDO** executado pela entidade. APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, como Organização Social – O.S, referente ao Ofício **nº 015/2017** vem pelo presente emitir seu parecer.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete , os membros do Conselho de Gestão, reuniram-se nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 7 de Novembro, Centro, com vistas a efetuar a análise, avaliação, e deliberação do Ofício **nº 015/2017, de 08 de fevereiro de 2017**, requerido pela Entidade: APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, como Organização Social – O.S - que refere-se à solicitação de antecipação parcial, no valor de R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) repasse mensal referente ao Contrato de Gestão nº 81/2014 - FMS, que totaliza um valor mensal de R$ 2.604.575,83 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Em conformidade com o Contrato de gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS e APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, estabelece o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sérgio Macedo.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEAPFTLHTYOX2IJEKDO0QW
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando que a APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, qualificada como Organização Social é uma entidade sem fins lucrativos e estabelece parceria com a Prefeitura Municipal de Simões Filho - Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS, com a missão de garantir a integralidade da assistência, com a oferta e produção dos serviços especificados no Contrato 081/2014- FMS.

Em análise ao exposto das necessidades apresentadas pela a APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, quanto ao custeio com obrigações contraídas que exigem pagamentos imediatos. Visto que a antecipação parcial será de 61,43% (sessenta e um vírgula quarenta e três por cento) parte do repasse do mês de janeiro de 2017.

Em conformidade com a cláusula contratual 3.2.2 que versa sobre o comprometimento da Contratante sobre a provisão à APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato de Gestão.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base na análise do referido e sabedores da necessidade da continuidade da prestação de serviços de saúde e assegurando a organização, administração e gerenciamento do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sérgio Macedo, os membros do Conselho de Gestão emitem seu parecer final.

Sendo assim, não havendo óbices, e quanto aos aspectos que nos compete examinar manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do adiantamento no valor de R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), à Entidade: APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, salientando sobre a obrigatoriedade da regular prestação de contas dos valores percebidos.

Praça 7 de Novembro, 359 – Centro. Simões Filho – BA | CNPJ.: 13.927.827/0001-97

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

É o nosso parecer.

Membros do Conselho de Gestão:

Simone de Oliveira Costa

Maria Betânia Lessa Pinto

Devaldo Soares de Souza

Daiane Santos Ramos

Cristiane Assis de Santana

Risocléide Ferreira dos Santos

Simões Filho, 20 de janeiro de 2017.